



Nº 14 - 30/06/2021

ATA DA DECIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a décima quarta reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausente a senhora Vereadora Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, por motivo particular, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, em regime de substituição Lina Graça de Sousa Maltez (nomeada por despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 27/09/2019) e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

A) Licenciamentos

De: VITOR MANUEL GOMES PENICHE, requerendo isenção de apresentação do projeto de estabilidade e a aprovação do licenciamento da obra de construção de piscina a levar a efeito no prédio sito na Rua Joaquim José Varela, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo a aprovação da alteração à operação de loteamento do prédio sito na Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo.

De: ORLANDO DELFIM CABEÇA BORDA D' ÁGUA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de piscina a levar a efeito na Rua da Amizade, n.º 13, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de 2 campos de padel a levar a efeito no prédio sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: IBERKING – RESTAURAÇÃO, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura paisagística e pluvial de tratamento de talude no prédio sito no Ferragial do Rico, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: OTILIA MARIA PAVIA ROQUE, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a obra de alteração e ampliação de moradia com reconstrução de fachada sita na Ruinha, n.ºs 30 e 32, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TERRA DE DIÁLOGOS BENS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação a levar a efeito no prédio sito na Rua Simão Veiga Júnior, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: GERTRUDES MARIA PEIXEIRO MICAEL SOUSA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de habitação sita na Aldeia dos Mouzinhos, na Freguesia de Santigado do Escoural.

De: GOLDKIDS, S.A., requerendo isenção de apresentação do projeto de estabilidade e a aprovação do licenciamento da obra de construção de receção do parque de campismo rural a levar a efeito no prédio denominado por Quinta da Bomba, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Requerimentos

De: SALVADOR TEODÓSIO MALTEZ DOS SANTOS e OUTROS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Courela da Má Coisa, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas relativas ao projeto de construção de 2 campos de padel a levar a efeito no prédio sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas relativo ao pedido de informação sobre a criação de um espaço comercial para instalação de máquinas de vending no estabelecimento da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, na Rua Dr. João Luís Ricardo em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Vistorias

De: MASTÁGIO UNIPESSOAL, LDA., requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua da Janelinhas, n.ºs 30A, 32, 34, 36 e 38, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Projetos Municipais

Abertura dos procedimentos de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Definição de Operações de Reabilitação Urbana (ORU) para os Núcleos Antigos de Interesse Cultural de São Cristóvão, São Geraldo e Santa Sofia

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

- B) Concurso Público nº 04/2018 – Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – (ALT20-04-2316-FEDER-000057)” – Contrato nº 45/2018 – Trabalhos Complementares nº 2
- C) Proposta do Exercício do Direito de Preferência
- D) Empreitada “Execução de Infraestruturas várias em Arruamentos das Silveiras”
- E) Procedimento Concursal para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado (2021) – Engenheiro Florestal

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de apoio para Organização de Evento / Centro Hípico D. Duarte
- B) Proposta de Protocolo de Cooperação da Feira da Luz/2021 / Associação Ornitológica Montemorense
- C) Proposta de apoio a alunos carenciados de abril a junho de 2021 / Centro Lúdico Saber Crescer
- D) Proposta de adiantamento do subsídio ordinário de 2021 / Centro Lúdico Saber Crescer
- E) Proposta de Renovação de Protocolo para 2021 / Coral de S. Domingos
- F) Proposta de apoio para a Formação de Treinador / Foros de Vale de Figueira Futebol Clube

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e as Juntas de Freguesia do Concelho – ATL de Verão 2021
- B) Proposta de redução de tarifas da Piscina recreativa Municipal para Associações do Concelho

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) – Auto de Medição nº 02
- B) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo – (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Conta Final de Empreitada

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de assinatura da Declaração de Glasgow
- B) Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos -Feira da Luz/Expomor 2021

7. TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

8. PROPOSTAS DE ATAS Nº 11 DE 02/06/2021

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança

Usou da palavra a Senhora Presidente para referir que está agendado na proposta da Ordem de Trabalhos um Ponto com a Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança, que resulta da alteração do Regulamento Municipal do Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo do disposto no art.º 9º da Lei nº 33/98 de 18 de julho, alterada pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 32/2019, de 04 de março, que a republicou no seu anexo e do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança aprovado em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de



2021, pelo que tomam posse perante a Câmara Municipal os elementos que compõem o Conselho Municipal de Segurança, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Informação Geral – COVID/19

Ainda no uso da palavra a Senhora Presidente disse que relativamente à situação Pandémica COVID/19 no nosso Concelho, os dados que existem são 12 casos ativos, informação prestada pelo Departamento de Saúde Pública à data de 28 de junho. Sobre o processo de vacinação, informa que continua a decorrer dentro da normalidade, semanalmente, entre Terça feira a Sábado.

Congratulação a André Vilelas e a Francisco Veiga

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto para deixar duas notas de congratulação a dois jovens atletas do nosso Concelho, o André Vilelas tendo alcançado o primeiro lugar de título de Campeão Nacional ao vencer o atleta Completo Nacional (110 m barreiras, lançamento do peso (5 Kg) e salto em altura) com 2074 pontos, registando a melhor pontuação masculina da competição, resultado muito interessante e dignificante para o Cortiçadas Clube do Alentejo – Cork. Congratulação também a Francisco Veiga jogador Sub 18 da A-AXAT de Montemor-o-Novo, que participou no 11º Campeonato do Mediterrâneo realizado entre 19 e 26 de junho em Montenegro, e que terminou com um brilhante 11º lugar, tornando-se num protagonista da prova entre 128 participantes. Considera muito importante este tipo de resultado.

O Sr. Vereador Olímpio Galvão usou da palavra a congratular os jovens referidos anteriormente, especialmente o Campeão Nacional e que possa trazer mais jovens para esta modalidade.

Piscinas Recreativas

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Gil Porto disse que a abertura das Piscinas Recreativas estava prevista no dia 29 de junho, mas devido à manutenção do equipamento foi adiada para o próximo dia 6 de julho, com uma lotação reduzida, com plano de contingência de 350 utentes dentro da Piscina. Referiu também o Cartão Mor lazer, com vantagens acrescidas para todos os montemorenses.

Sobre esta questão o Sr. Vereador Olímpio Galvão questiona se se pode tomar uma decisão como no Município de Vendas Novas em que só podem usufruir daquele equipamento os utentes e estudantes do Concelho. Considera que a população de Montemor ficaria agradada.

Em resposta o Sr. Vereador Gil Porto disse que não vê como é possível do ponto de vista constitucional. Reitera a importância da utilização do Cartão Mor Lazer, que dá prioridade aos montemorenses no acesso à Piscina e com vantagens a nível do precário. Sobre a afluência, no presente ano será muito diferente pois, como anteriormente referido, só poderão estar 350 pessoas.

Percurso livre de obstáculos

Usou da palavra o Vereador Henrique Lopes a questionar para quando a conclusão da obra do percurso livre de obstáculos. A Senhora Presidente disse que pela informação dos serviços, os funcionários da empresa já retomaram a obra. Disse ainda que a data prevista da conclusão é o próximo dia 16 de agosto de 2021. Ainda sobre este assunto o Sr. Vereador António Pinetra disse que esta obra, de facto, está com algum atraso, tendo havido alterações aos trabalhos. O que estava previsto era a pavimentação das massas coloridas. A questão das massas convém que seja feita de uma vez e tem havido muita dificuldade em arranjar mão de obra e materiais para os remates da calçada. Ainda sobre esta questão o Sr. Vereador António Pinetra disse que houve outro problema com a questão da iluminação pública ao pé do Estádio do Grupo União Sport por causa da entrega dos materiais. Reitera que a data da conclusão da obra está prevista para o final do mês de agosto.

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Licenciamentos



De: VITOR MANUEL GOMES PENICHE, requerendo isenção de apresentação do projeto de estabilidade e a aprovação do licenciamento da obra de construção de piscina a levar a efeito no prédio sito na Rua Joaquim José Varela, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo a aprovação da alteração à operação de loteamento do prédio sito na Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ORLANDO DELFIM CABEÇA BORDA D' ÁGUA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de piscina a levar a efeito na Rua da Amizade, n.º 13, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 11/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de 2 campos de padel a levar a efeito no prédio sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Vitor Correia Pereira Rosa, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 31/05/2021 e 7/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: IBERKING – RESTAURAÇÃO, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura paisagística e pluvial de tratamento de talude no prédio sito no Ferragial do Rico, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2021

Tem parecer da G.U. e da Infraestruturas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: OTILIA MARIA PAVIA ROQUE, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a obra de alteração e ampliação de moradia com reconstrução de fachada sita na Ruinha, n.ºs 30 e 32, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Rita Cerqueira Portela, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 28/05/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TERRA DE DIÁLOGOS BENS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação a levar a efeito no prédio sito na Rua Simão Veiga Júnior, n.º 2, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 11/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GERTRUDES MARIA PEIXEIRO MICAEL SOUSA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de habitação sita na Aldeia dos Mouzinhos, na Freguesia de Santigado do Escoural, José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luis António Henriques dos Reis, engenheiro técnico e José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 8/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GOLDKIDS, S.A., requerendo isenção de apresentação do projeto de estabilidade e a aprovação do licenciamento da obra de construção de receção do parque de campismo rural a levar a efeito no prédio denominado por Quinta da Bomba, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 21/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: SALVADOR TEODÓSIO MALTEZ DOS SANTOS e OUTROS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Courela da Má Coisa, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 1/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas relativas ao projeto de construção de 2 campos de padel a levar a efeito no prédio sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 7/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas relativo ao pedido de informação sobre a criação de um espaço comercial para instalação de máquinas de vending no estabelecimento da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-

o-Novo, na Rua Dr. João Luís Ricardo em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 7/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Vistorias

De: MASTÁGIO UNIPessoal, LDA., requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua da Janelinhas, n.ºs 30A, 32, 34, 36 e 38, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2021

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria de acordo com o parecer dos serviços.

D) Projetos Municipais

Abertura dos procedimentos de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Definição de Operações de Reabilitação Urbana (ORU) para os Núcleos Antigos de Interesse Cultural de São Cristóvão, São Geraldo e Santa Sofia

Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade determinar a abertura dos três Procedimentos e nomear a Srª Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação, como “Responsável pela Direção do Procedimento”, em cada um dos três casos.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Intervio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 29/06/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.643.801,98 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.638.708,10 euros), o total do valor em caixa (5.093,88 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.341.517,82 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 302.284,16 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (4.336.423,94 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.093,88 euros) e o valor do fundo de maneo (3.000,00 euros). As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 302.284,16 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Concurso Público nº 04/2018 – Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – (ALT20-04-2316-FEDER-000057)” – Contrato nº 45/2018 – Trabalhos Complementares nº 2

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares n.º 2, referentes ao contrato n.º 45/2018, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, na comunicação n.º 1879/2021 e documentos anexos, bem como a minuta da adenda ao contrato n.º 45/2018 do OP. Em anexo: - Comunicação n.º 1879/2021 e anexos; - Cabimento orçamental; - Contrato n.º 45/2018 do OP; - Minuta contratual.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar os Trabalhos Complementares nº 2, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Proposta do Exercício do Direito de Preferência

Ainda no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta em anexo da SOAP – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património.

Por escritura do notário privativo celebrada em 23-11-1983, foi cedido a Cooperativa de Habitação CHE "A Alentejana", contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 24, com o n.º de polícia 3, R/c Dt. a qual por sua vez transmitiu a Maria Valério Brito Samina Chitas contribuinte n.º 125328290 residente em Montemor-o-Novo. Ao mencionado Bl. e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 737 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3065-A, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras. Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 16-06-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 87.500,00 a Eulália de Jesus Santanita Machado Couto e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro. Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da sr. vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 58.260,08 em 2019). Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Eulália de Jesus Santanita Machado Couto e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

D) Empreitada “Execução de Infraestruturas várias em Arruamentos das Silveiras”

A Senhora Presidente usou novamente a palavra apresentando o presente documento:

“Pela Requisição Interna (RQI) n.º 1875/2021, de 15 de junho do chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento (DAOOAS) foi solicitada a abertura de procedimento para execução da “Empreitada - Execução de infraestruturas várias em arruamentos de Silveiras” a qual compreende 2 (dois) lotes.

Nos termos da documentação anexa à citada RQI, o preço base global perfaz o montante de 349.330,09 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta euros e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a que correspondem os seguintes preços base por lote:

a) Lote 1 - Execução de infraestruturas - Rua Dr. Pascoal Coelho / Rua da Amizade em Silveiras - 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos) euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

b) Lote 2 - Execução de infraestruturas - Rua Ernesto Pinto Ângelo em Silveiras - 105.730,09 (cento e cinco mil, setecentos e trinta euros e nove cêntimos) euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

“O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, que constituem partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução.”

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se o seguinte:

1 - Autorização de despesa e decisão de contratar

Que sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em 349.330,09 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta euros e nove cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2021 e 2022 para a qual já foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (vide proposta de cabimento n.º 1669/2021, de 25 de junho cabimentada na mesma data), bem como a decisão de contratar.

2 - Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Os encargos estimados, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela autorização prevista no n.º 1 do artigo 17.º das “Grandes Opções do Plano para 2021” aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 18 de dezembro de 2020.

Ano Económico	Valor	IVA (6%)	Valor (com IVA)
2021	209.598,05€	12.575,88€	222.173,93€
2022	139.732,04€	8.383,92€	148.115,96€
TOTAL	349.330,09€	20.959,80€	370.289,89€

3 - Escolha do procedimento

Na sequência de proposta do serviço requisitante solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, autorização para se adotar o procedimento por concurso público e divisão por lotes nos seguintes termos:

a) Lote 1 - Execução de infraestruturas - Rua Dr. Pascoal Coelho / Rua da Amizade em Silveiras;

b) Lote 2 - Execução de infraestruturas - Rua Ernesto Pinto Ângelo em Silveiras

4 - Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do anúncio, do programa do concurso e do caderno de encargos (Minutas em anexo).

5 - Júri

5.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Acácio José de Jesus Peres - Chefe de Divisão;

1.º vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio - Técnico Superior;

2.º vogal: Gabriel da Silva Godinho - Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro - Técnica Superior;

2.º vogal: Jorge Miguel Valverde Mestrinho - Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6 - Gestor de contrato

6.1. Na ausência de proposta de designação por parte do chefe da DAOOAS, assente nos fundamentos constantes da comunicação de 24 de junho de 2021 anexa à RQI deve, o órgão competente para tomar a decisão de contratar, proceder à designação do gestor de contrato por forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 290.º-A do CCP.

6.2. O gestor do contrato, antes de iniciar funções e em modelo disponibilizado para o efeito, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses em conformidade com o previsto n.º 7 do citado artigo 290.º-A.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré - contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

A restante documentação anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Procedimento Concursal para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado (2021) – Engenheiro Florestal

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do dia 25 de junho de 2021, que mereceu despacho de concordância da Sra. Vereadora Palmira Catarro no mesmo dia, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço, nomeadamente o desempenho das funções inerentes ao Gabinete Técnico Florestal;

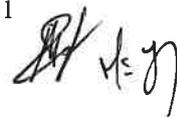
Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Florestal, tem em vista o desempenho de funções no Serviço Municipal de Proteção Civil e caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades:

- Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
 - Apoiar /ajudar na tramitação dos processos urbanísticos no âmbito do SNDFCI;
 - Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
 - Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Plano Operacional Municipal;
 - Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e dos processos implícitos;
 - Tratar dos procedimentos, processos e mecanismos intrínsecos aos procedimentos de execução de faixas de combustível;
 - Executar as atividades de DFCI de âmbito municipal, nos domínios de: Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades / Planeamento e apoio às operações / Sensibilização e informação pública;
 - Participar, sempre que necessário, no Centro de Coordenação Operacional Municipal.
- Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado em reunião de câmara de 02/12/2020 e em Assembleia Municipal de 18/12/2020, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Florestal, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;



b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do Serviço Municipal de Proteção Civil:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do SMPC teria a seguinte composição:

Presidente: Sandra Cristina Esperança Matias / Técnica Superior

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Eduardo Lopes Sampaio / Coordenador da Unidade de Gestão de Pessoal

Segundo Vogal Efetivo: Cândida Isabel Fragoso Martins / Técnica Superior

Primeiro Vogal Suplente: Filipa Isabel Melro Caldeira Pais Porto / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Jorge Miguel Valverde Mestrinho / Técnico Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior. ”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de apoio para Organização de Evento / Centro Hípico D. Duarte

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Centro Hípico D. Duarte promove no dia 11 de julho um Concurso de Saltos Nacional, que tem objetivo promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais participantes, contribuindo para a promoção do Concelho, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento apoiado estas importantes iniciativas desportivas.

Face à importância desta iniciativa o Centro Hípico D. Duarte solicita a concessão de um apoio para fazer face às inúmeras despesas de organização, cujo orçamento ascende a 5.360,00 € (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Euros).

Neste sentido, propõe-se a consideração superior a atribuição de um apoio ao Centro Hípico D. Duarte, para a realização do concurso acima referido no valor de 1.340,00 € (Mil Trezentos e Quarenta Euros), tendo como critério base 25% do orçamento global num limite máximo de 2.000 € para Eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do art.º 23 dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na Reunião de Câmara de 25 novembro de 2015.

O apoio proposto no valor de 1.340,00 € deverá ser pago em duas fases, 90 % após aprovação em Reunião de Câmara e 10 % após a entrega do relatório final da atividade.

Proposta para 2021

Orçamento Global: 5.360,00 €

Apoio em cerca de 25% do orçamento: 1.340,00€”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio.

B) Proposta de Protocolo de Cooperação da Feira da Luz/2021 / Associação Ornitológica Montemorense

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

No seguimento do pedido efetuado pela Associação Ornitológica Montemorense, relativamente ao interesse em integrar as atividades da Feira da Luz 2021, nomeadamente à realização de uma exposição de espécies dos seus associados.

Nesse sentido, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo de Cooperação em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos também que a presente proposta de protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”

A proposta de Protocolo de Cooperação foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

C) Proposta de apoio a alunos carenciados de abril a junho de 2021 / Centro Lúdico Saber Crescer

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) referente aos meses abril a junho de 2021, para o Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” que corresponde ao apoio a:

- 9 crianças do Escalão A + 7 crianças do Escalão B = 500,00 € (abril de 2021).

- 9 crianças do Escalão A + 7 crianças do Escalão B = 500,00 € (maio de 2021).

- 9 crianças do Escalão A + 7 crianças do Escalão B = 500,00 € (junho de 2021).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de atribuição de subsídio.

D) Proposta de adiantamento do subsídio ordinário de 2021 / Centro Lúdico Saber Crescer

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Lúdico “Saber Crescer” - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 / Nº 1 de Montemor-o-Novo, se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade, evidenciando um elevado interesse municipal e público. Na sequência do pedido do Centro Lúdico “Saber Crescer” - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 / Nº 1 de Montemor-o-Novo, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente ao ano de 2021.

Assim propõe-se a consideração superior, a concessão de um adiantamento do subsídio no valor 2.000,00 € (Dois Mil Euros) ao Centro Lúdico “Saber Crescer” - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 / Nº 1 de Montemor-o-Novo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio.

E) Proposta de Renovação de Protocolo para 2021 / Coral de S. Domingos

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades são possíveis o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Coral de S. Domingos se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2021 prevê, a realização de diversas atividades:

- Organização do 27º Encontro de Coros da Cidade de Montemor.
- Organização de 9º Encontro Internacional.
- Dinamização do Pavilhão da Feira da Luz.
- Organização do 26º Concerto de Outono.
- Participação na 19ª Edição dos Cantares ao Menino.

No âmbito da cláusula IV do protocolo assinado no dia 21 de março de 2018 com o Coral de São Domingos, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior à sua renovação, bem como a atribuição do valor indicado na alínea a) da cláusula II do referido protocolo e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2021.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2021 é de 40.550,00 €, nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 8.000,00 € (Oito Mil Euros), a pagar da seguinte forma:

- 1ª Prestação a liquidar após aprovação em Reunião de Câmara no valor de 1.500,00 €;
- 5 Prestações a liquidar mensalmente entre os meses de agosto e dezembro 2021, no valor de 1.200,00 €;
- Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2021, no valor de 500,00 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Renovação de Protocolo apresentada.

F) Proposta de apoio para a Formação de Treinador / Foros de Vale de Figueira Futebol Clube

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido dos Foros de Vale Figueira Futebol Clube para participação da autarquia na formação do treinador do clube, Pedro Pereira (UEFA B) no valor 350 €. No âmbito do artigo 27º, do Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Ações de Formação e Cursos Regulares), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio ao Foros de Vale de Figueira Futebol Clube para o apoio na inscrição dos referidos treinadores no curso de treinadores (UEFA B e UEFA C) na Associação de Futebol de Évora no valor de 87,50 € (Oitenta e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base o apoio 25% da despesa efetuada na inscrição do referido curso."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e as Juntas de Freguesia do Concelho – ATL de Verão 2021

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Junto anexo proposta de protocolo de colaboração para criação de Atividades de Tempos Livres a desenvolver no Verão de 2021 (julho a setembro) a estabelecer entre o Município e as Juntas de Freguesia do concelho para vosso parecer e aprovação pelo executivo camarário.

Solicitamos que seja cabimentada a verba de 10 500,00 € (dez mil e quinhentos euros), para se concretizar o reembolso às juntas de freguesia do concelho que dinamizarem as atividades descritas no descritos no presente protocolo.

Anexo: Proposta de Protocolo de Colaboração para criação de ATL's de Verão no ano de 2021."

A proposta de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal

B) Proposta de redução de tarifas da Piscina recreativa Municipal para Associações do Concelho

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta de Protocolo:

"Na sequência de pedidos efetuados por Associações do concelho para a utilização das Piscinas Recreativas, e de acordo com o art.º 19.º do Capítulo IV das Normas da Piscina Recreativa Municipal de Montemor-o-Novo propõe-se que exista os seguintes descontos e isenções para Associações do Concelho:

Isenção de pagamento para Instituições de Solidariedade Social do Concelho

- Os pedidos terão de ser efetuados por escrito e dirigidos à Câmara Municipal.

- Os grupos não podem ser superiores a 20 utentes por instituição mais os responsáveis necessários ao seu enquadramento sendo ambos objeto de isenção. - O horário de utilização para cada grupo será entre as 10:00 e as 14:00 horas, no máximo de duas vezes por semana, durante todo o período de funcionamento das piscinas. Isenção de pagamento para as Escolas do Concelho.

- Os pedidos terão de ser efetuados por escrito e dirigidos à Câmara Municipal.
- Os grupos, têm de vir organizados por turma, só sendo permitido a permanência de uma turma por estabelecimento de ensino, com exceção das escolas do meio rural que devido à rentabilização de transportes, será concedida autorização para toda a escola utilizar o complexo, uma vez por semana.
- O horário de utilização para cada grupo será entre as 10:00 e as 14:00 horas, duas vezes por semana, com exceção das escolas do meio rural, que devido ao acima exposto, terão o mesmo horário, mas só uma vez por semana. Redução de 50% no valor da entrada para as Associações de Pais e ATL do Concelho
- Os pedidos terão de ser efetuados por escrito e dirigidos à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
- Os grupos de crianças, têm de vir organizados, com a identificação dos respetivos responsáveis.
- O horário de utilização para cada grupo será entre as 10 e as 14 horas, de 3ª a 6ª feira. Outras Associações do Concelho não incluídas nos pontos anteriores (Desportivas, Juvenis, Culturais) para utilizações pontuais no âmbito de projetos das associações
- Os pedidos terão de ser efetuados por escrito e dirigidos à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, especificando o tipo de utilização, com informação do projeto em desenvolvimento;
- Cobrança de 1,65 €, equivalente ao valor da entrada depois das 17:00 h;
- Caso se trate de crianças com menos de 10 anos, com Cartão de Utente “Morlazer”, propõe-se que o valor seja de 1,20 €, equivalente ao valor cobrado de terça a sexta feira;
- Os grupos, têm de vir organizados, com a identificação dos respetivos responsáveis;
À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053) – Auto de Medição nº 02

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“*Informação nº 02*

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1 140 833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 52 129,61€

Valor percentual acumulado de execução física ... 4,57%

Valor percentual do auto em aprovação... 1,65%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º02, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 18 859,90 € (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº02”

O referido anexo Auto de Medição nº02 foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 02, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo – (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Conta Final de Empreitada

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 29

Valor da adjudicação – 652.220,01 €

Código PPI – I-10/2018

Propõem-se à Reunião de Câmara a aprovação da Conta Final de Empreitada adjudicada à empresa COMPORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, S.A. Ao abrigo do artigo 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto de Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto de Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais regulamentares aplicáveis.

Anexo: Conta Final de Empreitada.”

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de assinatura da Declaração de Glasgow

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Remete-se para apreciação e deliberação do Órgão Executivo a proposta de assinatura da Declaração de Glasgow .

Enquadramento

Em novembro de 2021 está programada para Glasgow sob a presidência do Reino Unido, a 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática de 2021(COP26).

Esta conferencia tem como objetivo principal “colmatar o fosso entre os atuais compromissos climáticos dos países e as significativas transformações necessárias para enfrentar as emergências climáticas e naturais. O ímpeto está a crescer para ligar a alimentação, a natureza e o clima numa série de eventos chave a decorrer este ano, incluindo a primeira Cimeira da ONU sobre Sistemas Alimentares, tornando a COP26 uma oportunidade única para colocar a reforma dos sistemas alimentares na linha da frente do debate sobre o clima”.

Considerando esse objetivo a Declaração de Glasgow sobre Alimentação e Clima pretende que as autoridades locais (mais próximas das populações, proactivas e progressistas) assumam o compromisso de promover e fomentar o desenvolvimento de políticas alimentares integradas “pressionando” os governos nacionais para tomarem medidas urgentes. De acordo com informação recolhida a 13.04.2021, existem 3 municípios portugueses que já aderiram (Maia, Torres Vedras, Mértola).

A Declaração, consubstancia-se em trabalhos anteriores do Fórum Urbano Mundial de Medellín, do Pacto de Política Alimentar Urbana de Milão, do C40 e outros, com o objetivo de trazer a transformação dos sistemas alimentares à COP26 como uma solução integrada para a emergência climática com co-benefícios para a biodiversidade, a regeneração do ecossistema, a circularidade, o acesso a dietas sustentáveis e saudáveis para todos, e a criação de meios de subsistência resilientes para os trabalhadores agrícolas e do setor alimentar.

Montemor-o-Novo, concelho com visão e vanguardista, é dos 1º concelhos do País a deter desde 20/06/19 uma Estratégia Alimentar – SMEA. Foi construída de forma participada e partilhada ao longo de 2 anos por vários atores locais, regionais e nacionais.

Esta estratégia é assente no principio de um território agroecológicos, em que a sustentabilidade económica, ambiental e biodiversidade, são os pilares da politica publica local para o setor agroalimentar.

Esta politica pública integrada, tem uma abrangência que vai desde a produção até ao consumo, passando pela distribuição e transformação, saúde, dietas saudáveis, proximidade entre produtores e



consumidores tendo como fim o a consolidação do sistema alimentar em Montemor-o-Novo e consequentemente o Conselho Local de Alimentação.

Atendendo:

1. Ao preconizado na declaração de Glasgow

2. Aos objetivos da SMEA

- Praticar no concelho uma agricultura mais amiga do ambiente, de acordo com o modelo agro-ecológico;

- Preservar assim os recursos naturais existentes, incentivando à poupança de água e à preservação do solo e das espécies autóctones

- Promover hábitos alimentares mais saudáveis;

- Reduzir o desperdício alimentar e por outro lado garantir a segurança alimentar no concelho;

- Promover práticas de consumo mais sustentáveis, dando destaque aos produtos locais e aos circuitos curtos;

- Promover a economia local, potenciando o desenvolvimento do setor agroalimentar.

3. Que está agora em elaboração do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (2022-2030). Este plano tem por base o PIAAC - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para a Região do Alentejo Central (2020-2030), que já integra ações prioritárias para a CIMAC e Municípios. Destacam-se abaixo as ações prioritárias que se encontram diretamente relacionadas com o setor da Agricultura e Floresta (sem prejuízo de outras dirigidas a outros setores que terão influencia nas políticas alimentares):

a) A promover pela CIMAC - Programa Integrado de Adaptação dos Sistemas Produtivos à Variabilidade Climática (estudar espécies vegetais e animais nutritivas, menos exigente água e mais resilientes às condições previstas; programas de incentivo ao uso dessas espécies por jovens agricultores da região) b) A promover pela CM Montemor-o-Novo - Reforçar o papel da agricultura e floresta na proteção do solo e da água, com destaque para ações de conservação e valorização do Montado. O GT AG21, considera que seria fundamental e uma boa oportunidade para a CMMN assinar a declaração, reforçando o seu compromisso na mitigação e adaptação às alterações climáticas através da estratégia alimentar para o concelho (defesa de circuitos curtos, proteção dos recursos naturais e fomento da segurança alimentar), apelando aos governos nacionais para agirem no mesmo sentido.

Anexam-se os seguintes documentos:

- Declaração e documento anexo da declaração."

O documento foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Relatório de Abertura de Propostas de Divertimentos -Feira da Luz/Expomor 2021

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

"Para cumprimento do artigo 16º das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2021, remete-se Relatório de Abertura e Proposta de adjudicação para a instalação de divertimentos, para apreciação e deliberação pelo órgão executivo."

O documento foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo a seguinte informação: Os conselhos municipais de segurança são órgãos colegiais de natureza consultiva em matéria de segurança de pessoas e bens, bem como de articulação, coordenação, informação e cooperação, criados pela Lei nº 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto e pelo Decreto-Lei nº



32/2019 de 04 de março. Ao abrigo do disposto no artº 9º da Lei nº 33/98 de 18 de julho, alterada pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 32/2019, de 04 de março, que a republicou no seu anexo e do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança aprovado em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2021, tomam posse perante a Câmara Municipal os elementos que compõem o Conselho Municipal de Segurança, sendo a Sra. Presidente da Câmara Municipal - Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Assembleia Municipal - Sandra Cristina Esperança Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela - Paula Cristina Pinto Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Cíborro - Nélia do Carmo Hermetério Regouga Campino, pl'º Presidente da Junta de Freguesia dos Foros de Vale de Figueira - Rui Jorge Falé Campo, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Duarte Manuel Vicente da Luz, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão - António Manuel Bernardo Fitas, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras - António Joaquim da Silva Danado, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre - José Maria Barroso Fernandes, Representante do Ministério Público Sr. Procurador Adjunto da Comarca de Montemor-o-Novo, Comandante do Destacamento da GNR de Montemor-o-Novo Capitão Luiz Mirandez, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo - Luis Manuel Reis Paixão, Representante da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo - Pedro da Piedade Carvalho, P'lo Representante Associação de Solidariedade Social – CERCIMOR - Antonieta Gabriela Ferrão Bento, Representante da Associação Comercial do Distrito de Évora - António Melgão, Diretor do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo - Idalina Bento, Representante da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores do Concelho de Montemor-o-Novo - Alexandre Júlio Vinagre Pirata, Representante do Agrupamento de Escuteiros 894 - Rui Pedras Alvas, Representante da Associação de Reformados e Pensionistas de Montemor-o-Novo - José Vicente Grulha, Representante da Associação de Xadrez “A Torre” - Luis Nuno Barrigoto, Representante da GNR com intervenção no âmbito da violência doméstica Capitão Luis Mirandez, Representante da GNR com intervenção no âmbito da Segurança Rodoviária Capitão Luis Mirandez, os quais passarão a ser chamados de seguida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, tal como a Lei confere.

Ausentes desta Tomada de Posse: Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre José Maria Barroso, Representante do Ministério Público Sr. Procurador Adjunto da Comarca de Montemor-o-Novo, Representante da Associação Comercial do Distrito de Évora António Melgão, Representante da Associação de Reformados e Pensionistas de Montemor-o-Novo José Vicente Grulha. Os referidos ausentes serão novamente convocados para tomarem posse numa futura Reunião de Câmara.

8. PROPOSTA DE ATA Nº 11 DE 02/06/2021

Proposta de ata número onze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia onze de junho de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade sem alterações introduzidas.

9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Olímpio Galvão não estiveram presentes, faltas consideradas justificadas.

Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, compareceu a Direção do Grupo União Sport, para fazer a sua apresentação, visto ter havido eleições recentes. Usou da palavra o Sr. Presidente da Direção para apresentar todos os elementos que fazem parte desse órgão. Disse ainda que o Grupo União Sport agradece o esforço da parte da Autarquia e afirma que se não fosse o apoio financeiro e logístico



concedido pela Câmara Municipal, o Grupo União Sport não podia ter o dinamismo que lhe é característico.

No uso da palavra, o Sr. Vice-Presidente justificou a ausência da Sra. Presidente, por não poder estar presente neste período de atendimento a Múncipes. Agradeceu a visita, desejando que alcancem todos os objetivos propostos, o que será bom para o Clube bem como para todos os Montemorenses. Disse ainda que da parte da Autarquia continuará com a disponibilidade de apoiar no que for possível. Desejou que o Grupo União Sport mantenha e reforce o seu dinamismo como tem tido ao longo destes 106 anos.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto a dar os parabéns pela continuação dos trabalhos, não sendo fácil de hoje em dia haver pessoas para se voluntariarem para tomar conta dos destinos dos Clubes e Associações Desportivas. Disse ainda, relativamente ao Campo de Futebol do Cortiço, que espera que comece em breve a substituição do relvado. Disse ainda que o Pavilhão Gimnodesportivo vai ser requalificado, afirmando toda a disponibilidade para prestar o apoio necessário.

Finalizou a sua intervenção a desejar um bom trabalho.

Usou novamente da palavra o Presidente da Direção a dizer que esta Direção continuará a trabalhar continuamente como sempre tem feito. Disse que no ano passado o Grupo União Sport tinha 313 atletas. Relativamente à subida para o Nacional, lembra que as despesas são sempre maiores, mas irão lutar para que isso aconteça.

A Sra. Vereadora Carmen Carvalheira também desejou as maiores felicidades, para que possam fazer um trabalho brilhante. Nada é fácil e em período de pandemia ainda torna mais difícil as coisas. Estaremos sempre aqui para apoiar.

O Sr. Vereador Henrique Lopes também parabenizou a nova direção do Grupo União Sport. O Grupo União Sport é a imagem mais emblemática do desporto em Montemor-o-Novo. Finalizou a sua intervenção a dar os parabéns pela sua resiliência, por vezes não sendo fácil dar a cara, por esse histórico importante projeto desportivo.

Continuou de novo no uso da palavra o Sr. Vereador António Pinetra a agradecer a sua vinda a esta Câmara Municipal. Alertou que de hoje em dia cada vez é mais difícil participar no movimento associativo. Disse ainda que em relação às obras está-se a viver um momento muito complicado, não existe empreiteiros, o que torna uma situação muito difícil. Relativamente ao relvado do Campo de Futebol do Cortiço está prevista a sua iniciação dentro de duas a três semanas, não havendo a certeza. Terminou a dar os parabéns pela coragem para enfrentar esta tarefa.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

